

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 211/2025

AUTORES:DEPUTADO BATATINHA

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA MULHER POLICIAL PENAL, A SER  
COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE MARÇO.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2025

Institui o Dia Estadual da Mulher Policial Penal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Mulher Policial Penal, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

Parágrafo único. A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação das mulheres que integram a Polícia Penal, promovendo ações institucionais de valorização profissional e dignidade no exercício da função.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

09 de abril de 2025.

BATATINHA  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial, o **Dia Estadual da Mulher Policial Penal**, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

A criação da data visa reconhecer o papel crescente e fundamental das mulheres que atuam na custódia, reintegração social e segurança nos estabelecimentos penais. Em um ambiente historicamente masculinizado, essas profissionais vêm consolidando com excelência sua competência, sensibilidade e firmeza.

A data escolhida remete às comemorações e ações que tradicionalmente ocorrem nesse período, alinhadas ao mês da mulher, fortalecendo simbolicamente a sua presença institucional.

A valorização da mulher nos órgãos de segurança pública é condição essencial para a construção de uma sociedade mais igualitária, plural e comprometida com os direitos humanos e a justiça.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece e celebra a contribuição inestimável dessas profissionais à sociedade paranaense.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADO BATATINHA**

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2025, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **211** e o código CRC **1E7D4B4E2E2A6FE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1471/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 211/2025**.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 24.523**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1471** e o código CRC **1A7F4B4E6C5A8EC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1482/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

**Danielle Requião**  
**Mat. 24.525**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1482** e o código CRC **1F7F4B4F6E5C8AF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 707/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 15:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **707** e o código CRC **1C7D4E4E7D2A7AE**